



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.236

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED.....	2
SEMS	2
SEMSPC	2
SIMP.....	2
SEMFPOG.....	3
ATI.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
SEMDDES	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4
INEDITORIAL.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED****PORTARIA Nº 590/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 27 de agosto de 2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DO (A) EMEF JOÃO REIS.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Maria de Deus Ozorio Oliveira**, CPF nº 374.941.123-91, para o cargo de **DIRETORA TITULAR DA EMEF JOÃO REIS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/06/2025, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 589/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 27 de agosto de 2025.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DO (A) EMEF LAPIS NA MÃO.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Crislene Dias de Santana**, CPF nº 035.887.653-28, para o cargo de **DIRETORA TITULAR DA EMEF LAPIS NA MÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/06/2025, revogando as disposições em contrário.

SEMS**(**) Republicação****PORTARIA Nº 084/2025 - FMS/SEMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Decreto do Poder Executivo Municipal nº 0699, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Timon/MA e dá outras providências;

Considerando por fim, o Ofício nº 013/2025/COMSAUDE, ao qual encaminhou a lista de membros da comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Timon/MA,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os membros do Conselho Municipal de Saúde- COMSAUDE para integrarem a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Timon/MA:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

KAMILA SANTANA – GESTOR
MARIZA DE OLIVEIRA SOUSA – TRABALHADOR
IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA – USUARIO
KALINE VIEIRA FIGUERÊDO – USUARIO

COORDENAÇÃO GERAL

LUÍS JOSÉ DA SILVA – GESTOR
ANTONIO BARBOSA DA SILVA – USUARIO
ALBERTO DE SOUSA LIMA – TRABALHADOR
KALINE VIEIRA FIGUERÊDO – USUARIO

SECRETARIA GERAL

ADRYELLY LOUREIRO DA SILVA – GESTOR
IEDA MARIA DOS SANTOS SILVA – USUARIO

VERONICA LIMA SILVA – TRABALHADOR
MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA – USUARIO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E METODOLOGIA:
MARIA DE JESUS LOPES MOUSINHO NEIVA – GESTOR
LAYRIELSON TEYLLON S. F. DE SOUSA - TRABALHADOR
KALINE FIGUEIREDO – USUÁRIA
FRANCISCA ODETE ALVES DA SILVA – USUÁRIA

COMISSÃO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
MAGDA ROGÉRIA PEREIRA VIANA – GESTOR
MARIZA DE OLIVEIRA SOUSA – TRABALHADOR
FRANCISCA ODETE ALVES DA SILVA – USUARIO
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA – USUARIO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE
TÂNIA HELENA DE SOUSA SILVA AZEVEDO – GESTOR
ANTONIO BARBOSA DA SILVA – USUARIO
MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA – USUARIO
ALBERTO DE SOUSA LIMA – TRABALHADOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 007/2025- GP

SEMSCP**PORTARIA Nº 58, DE 28 de Agosto de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 015/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 015/2025** que tem como objeto: Locação de imóvel de aluguel destinado ao uso institucional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, com finalidade de abrigar atividades administrativas, operacionais e apoio logístico.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
BARBARA NICOLLI DOS SANTOS SILVA	9219892	GESTOR
CATARINA VILARINHO DA SILVA	9221758	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de Abril de 2025.

SIMP**Portaria nº 34/2025/GAB. SUP/SIMP**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA- SIMP.

A Superintendência de Iluminação Municipal Pública - SIMP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Timon, art. 70, incisos VI e IX, e nos termos da Lei Municipal nº 1.911, de 21 de julho de 2014.

Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente os da legalidade, eficiência e moralidade administrativa;



Considerando as disposições da Lei nº 4.320/1964, em especial seus artigos 68 e 69, e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem controle, eficiência e responsabilização na execução da despesa pública;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 108/2010 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito do Município de Timon, estabelecendo a obrigatoriedade de formalização da designação de servidor responsável;

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Lucas de Macedo Sousa, matrícula nº 9221092, para exercer a função de Liquidante de Suprimento de Fundos, no âmbito da Superintendência de Iluminação Municipal Pública – SIMP.

Art. 2º. Compete ao servidor designado examinar, conferir e atestar a regularidade das despesas realizadas, a conformidade da documentação comprobatória e a correta aplicação dos recursos concedidos por meio de suprimento de fundos, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com data de 26/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

SEMFOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025 TERMO DE INÍCIO FISCALIZAÇÃO Nº 2025000169

Faz saber a MARIA JOSÉ VASCONCELOS FREIRE CNPJ/CPF: 769.383.873-20 endereços: AV TERESINA, Nº 605, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TERESINA-PI, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000228, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Inicial de Fiscalização Nº 2025000169 datado em 27 de agosto de 2025, para o prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 27 de agosto de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025 TERMO DE INÍCIO FISCALIZAÇÃO Nº 2025000168

Faz saber a JOÃO DE DEUS EANES ARAUJO SILVA CNPJ/CPF: 915.025.433-20 endereços: RUA HERACLITO DE SOUSA, S/N BAIRRO: MONTE CASTELO, TIMON MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000227, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Inicial de Fiscalização Nº 2025000168 datado em 28 de agosto de 2025, para o prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 28 de agosto de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

ATI

PORTARIA Nº 018/2025 – ATI TIMON-MA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 2428/2025 da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Agência de tecnologia, ciência e Inovação, no que for relacionado ao Contrato nº 02/2025 – Informáveis Distribuidora de Informática

e Escritório Ltda – CNPJ nº13.015.273/0001-51; Natal Computer Ltda – CNPJ nº 10.742.806/0001-09; Connect Computadores e Sistemas Ltda – CNPJ nº 00.489.297/0001-09.

SERVIDOR	CPF
ANTONIO JOSE MOURA TEXEIRA - GESTOR	017.875.573-75
MELQUISEDEC NOBRE DE MELO	017.828.083-61

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação o dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.

OBJETO: Aquisição de armamento de porte tipo pistola calibre 9mm, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 01/09/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h0min do dia 11/09/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h10min do dia 11/09/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 28 de agosto de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 015/2025 – SEMSPC

Processo Licitatório nº 1058/2025 – SEMSPC.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021. Inexigibilidade nº 004/2025- SEMSPC.

Objeto: Serviço de locação de imóvel destinado ao uso institucional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania da Prefeitura Municipal de Timon-MA, considerando o interesse público e a necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços essenciais à população de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada: ELZA OLIVEIRA FERNANDES ME inscrito sob CNPJ nº 21.918.912/0001-17.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063- manutenção da Secretaria Pública e Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos próprios. **EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2025

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI, inscrita no CNPJ nº 19.617.964/0001-01.

CONTRATADAS: Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda – CNPJ nº 13.015.273/0001-51; Natal Computer Ltda – CNPJ nº 10.742.806/0001-09; Connect Computadores e Sistemas Ltda – CNPJ nº 00.489.297/0001-09.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura tecnológica para atender às necessidades da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 27 da Lei Municipal nº 1.892/2013 c/c art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal nº 020/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 308.708,17 (trezentos e oito mil, setecentos e oito reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2146 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – **Fonte de Recurso:** 500. Timon MA, 28 de agosto de 2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2428/2025

ADESÃO DE ATA DE SRP Nº 001/2025

Nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº 1.892/2013 c/c art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal nº 020/2012, e considerando a regularidade do Processo Administrativo nº 2428/2025, **ADJUDICO** às empresas Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.015.273/0001-51, Natal Computer Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.742.806/0001-09, e Connect Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.489.297/0001-09, a contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012448595/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura tecnológica, destinada a atender às necessidades da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 28 de agosto de 2025.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2428/2025****ADESÃO DE ATA DE SRP Nº 01/2025**

Considerando que o Processo Administrativo nº 2428/2025, instaurado para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura tecnológica, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência, para atender às necessidades da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, homologo o presente procedimento, nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº 1.892/2013 c/c art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal nº 020/2012. Determino a formalização do contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012448595/2024 com as empresas Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda – CNPJ nº 13.015.273/0001-51, Natal Computer Ltda – CNPJ nº 10.742.806/0001-09 e Connect Computadores e Sistemas Ltda – CNPJ nº 00.489.297/0001-09.

RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO

Presidente da ATI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº 2383/2025 – FUNJEF****Objeto:** Aquisição de água mineral e lanche destinados ao atendimento dos participantes do evento “Pré-para Timon”.**Modalidade:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.**Favorecida:** UP Depósito de Bebidas.**Valor Global:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Ratifico a dispensa de licitação e adjudico o objeto à empresa acima especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Timon-MA, 28 de agosto de 2025.

JACYRENE OTAVIANA DA SILVA

Presidente da Fundação João Emílio Falção

Portaria Nº 017/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024.****Processo Administrativo 2627/2025-SEMAG.****Fundamentação Legal:** O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Contratante:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG, CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14.**Contratado:** Konekt Telecomunicação e Segurança Ltda, CNPJ: 35.990.690/0001-58.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de sistema de radiocomunicação digital na faixa de frequência VHF, contemplando infraestrutura e todos os recursos necessários para atender as necessidades dos órgãos GCM, SAMU e SMTRANS do Município de Timon/MA.****Vigência:** 28/08/2025 Até 28/08/2026.**Data da assinatura:** 28 de agosto de 2025.**SEMDES****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TIMON - MA****RESOLUÇÃO Nº 003/2025 CMDPD/TIMON-MA**

Dispõe sobre Nomeação e Posse da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007;

Art.1º. Nomear e dar Posse da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, mandato 2025/2027, passando a vigorar com a seguinte composição

I) Presidente

Kaline Vieira Figueredo, representante da AMFCAET;

II) Vice-Presidente

Egsonleig Cândido da Conceição, representante da SEMDES;

III) Secretário Geral

Francisco Silva Machado de Oliveira, representante da SEMAG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 20 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Osório Sousa
Presidente do CMDPD – Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**(**) Republicação****Portaria de Concessão nº 54/2025-SEMSPC****Favorecido:** REJANE ALMEIDA DA SILVA**Matricula:** 21778-7**Cargo/Função:** Inspetora da Guarda Civil Municipal**Órgão:** Guarda Civil Municipal**Destino:** Teresina-PI/Recife-PE/ Teresina-PI**Período:** 18/08/2025 a 21/08/2025.**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** 520,00. **Valor Global:** 2.080,00**Finalidade:** Participar do evento 3º fórum Nacional Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito que ocorrerá na cidade de Recife-PE, no período de 18 a 21 de agosto de 2025. A servidora acompanhará a Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania, Mariely de Almeida Vilhena Ponte, que também participará do evento.**Portaria de Concessão nº 571/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** FÁBIO LUIZ ALVES DE SOUSA**Cargo/Função:** ASSESSOR SUPERIOR**Órgão:** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/Itapecuru-Mirim-MA/Timon-MA**Período:** 31.08.2025 à 03.08.2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 185,00 **Valor Global:** R\$ 740,00.**Finalidade:** Participar da Formação do Programa Educar pra Valer no município de Itapecuru-Mirim-MA.**PORTARIA nº 095 /2025 - GP****NOME:** ELANE DE SOUSA LIMA ALVES**ÓRGÃO:** SEMMA**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL**QUANTIDADE:** 02 (duas)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00**VALOR TORAL:** R\$ 520,00**PERÍODO:** 20 a 21 de agosto de 2025.**DESTINO:** Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA**FINALIDADE:** Participar juntamente com o senhor Prefeito do Seminário de Gestão de Resíduos Sólidos: encerramento de lixões**PORTARIA nº 096 /2025 - GP****NOME:** ELANE DE SOUSA LIMA ALVES**ÓRGÃO:** SEMMA**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL**QUANTIDADE:** 02 (DUAS)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00**VALOR TORAL:** R\$ 520,00**PERÍODO:** 20 a 21 de agosto de 2025.**DESTINO:** Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA**FINALIDADE:** Participar do evento Estadual para roda de conversas sobre a Nova Lei Geral de Licenciamento Ambiental.**FINALIDADE:** participar do evento Estadual para tratar sobre “Gestão de Resíduos Sólidos: encerramento de lixões**PORTARIA nº 091 /2025 - GP****Favorecido:** DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA**Cargo/função:** Secretário Municipal**Órgão:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**Destino:** São Luis - MA **Período:** 18 a 20 de agosto de 2025**Quantidade:** 03 (três) diárias **Valor Unitário:** R\$ 260,00 **Valor Global:** 780,00**Finalidade:** Visita ao DETRAN-MA para tratar de assuntos relativos à arrecadação das multas e visita técnica a Secretaria de Trânsito do Município.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa TD MOTOPECAS DO MARANHÃO LTDA, portadora do CNPJ 15.020.226/0001-21, estabelecida no endereço, Av. Piauí, nº 80, Quadra: 21; Lote: 40, Bairro Centro, CEP: 65.630-030, Timon - MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente - SEMMA a expedição da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, de acordo com o processo nº 146/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.08.28 17:42:11 -03'00'